



CONVOCATÓRIA

40ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-DOCE

Prezados membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do rio Doce – CBH-Doce,

A Presidente do CBH-Doce, no uso das atribuições conferidas pelo inciso II do art. 11 do Regimento Interno do CBH-Doce, e pelos art. 38 e 40 da Lei nº 9.433/97, convoca V. 5ª. a participar da **40ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CBH-DOCE**, a realizar-se:

DATA: 31 de outubro de 2019 (quinta-feira)

HORÁRIO: 09h00 às 13h00

LOCAL: Auditório B - Univale Campus II

ENDEREÇO: Rua Israel Pinheiro, 2000 - Bairro Universitário.

CIDADE: Governador Valadares/MG

PAUTA:

1. Abertura e verificação do quórum;
2. Informes da diretoria;
3. Comunicados dos conselheiros;
4. Aprovação da ata da 39ª Reunião Extraordinária, realizada em 20/08/2019;
5. Apresentação do Plano de Trabalho para a Reestruturação do Instituto BioAtlântica (IBIO) como Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce – *Instituto BioAtlântica*;
6. Informes sobre o Processo Administrativo do Contrato de Gestão nº 072/2011, firmando entre a ANA e o IBIO – *Agência Nacional de Águas*;
7. Encaminhamentos da Câmara Técnica Institucional e Legal (CTIL):
 - 7.1 Discussão da minuta do Edital para seleção de nova entidade delegatária para exercer as funções de Agência de Água na Bacia do Rio Doce;
 - 7.2 Avaliação sobre apontamentos realizados pela auditoria da Agência Nacional de Águas em relação à concessão de diárias e verificação de necessidade de modificação da Deliberação Normativa nº 68/2018;
8. Assuntos Gerais;
9. Encerramento.

Atenciosamente,

LUCIANE TEIXEIRA MARTINS
Presidente do CBH-Doce